



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 457/2025

O Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90.

OBJETO: Serviço de vidraçaria, EMERGENCIAL para consertar/substituir peça junto a Escola EMEF Meu Cantinho.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 285,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2910-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – SEME

Portão/RS, 17 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.10.20 07:38:45 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6820
Data de Entrada:	17/10/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	275

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:	31024596000193	Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)35004263
Fax:		Fone Celular:	(51)35004263
E-mail:	smecd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 457/2025, solicitação 4739/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para vidros de diversos tamanhos e modelos.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 17 de outubro de 2025


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/4739
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: INSTALAÇÃO DE VIDRO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar a instalação de vidro na EMEI Meu Cantinho.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade do conserto emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável o conserto pleiteado, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do conserto das duas máquinas de lavar na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 16 de outubro de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município

0-3 93-40-656



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4739

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/10/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	12	365	47	2013	20	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2910	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Meu Cantinho (Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão).
Prazo de Entrega / Execução: Urgente

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2910	13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	UN	1,0000	-	-

Totalizador do tipo referência: 1,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecer e instalar 1 (um) vidro na EMEI Meu Cantinho.
- Medidas aproximadas: 85cm X 93cm, vidro liso.
- A empresa contratada deverá conferir as medidas no local;
- A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho.
- Solicitamos urgência no atendimento ao pedido, tendo em vista que o dano no vidro deixa a escola exposta, comprometendo a segurança dos alunos, colaboradores e do patrimônio do município.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cláudia (Diretora EMEI Meu Cantinho)
LOCAL DE ENTREGA: Meu Cantinho (Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão).
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

ROSaura GUIMARÃES CORRêA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

Daniela Miranda
SEME - Portão/RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: VIDRAÇARIA RS 240 LTDA	
CNPJ: 90.600.503/0001-90	
Endereço: Av Perimetral 147 Centro Portão	CEP: 93180-000
Telefone: ()	
Email:	

DEZESSETE DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Total
1	13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	UN	1,0000		285,00	285,00

Solicitação 2025/4739 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecer e instalar 1 (um) vidro na EMEI Meu Cantinho. - Medidas aproximadas: 85cm X 93cm, vidro liso. - A empresa contratada deverá conferir as medidas no local; - A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho. - Solicitamos urgência no atendimento ao pedido, tendo em vista que o dano no vidro deixa a escola exposta, comprometendo a segurança dos alunos, colaboradores e do patrimônio do município. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cláudia (Diretora EMEI Meu Cantinho) LOCAL DE ENTREGA: Meu Cantinho (Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão). HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.600.503/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/1986
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA RS 240 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3562-1502
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 11:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:36 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **E577.B16E.E452.1D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **VIDRACARIA RS 240 LTDA**

CNPJ base: **90.600.503/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37131846**
Autenticação: **47521911**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/6874

Dados do Contribuinte

Razão Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90
Endereço: AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 147
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4124

Certidão emitida em: 16/09/2025

Com validade até: 16/10/2025

Data impressão: 16/09/2025 - 11:22

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.600.503/0001-90

Certidão n°: 28499308/2025

Expedição: 23/05/2025, às 12:38:45

Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.600.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.600.503/0001-90
Razão
Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL 147 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418370577368574

Informação obtida em 20/10/2025 07:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3502

Pesquisa realizada entre 20/10/2025 07:43:31 e 20/10/2025 07:44:33

Positivo gerado em dia 20/10/2025 07:44:33 (P: 187.111.145.154)

Item 1: vidro laminado, espessura 4 mm, cor incolor, aplicação portas, janelas, divisórias, tipo liso, características adicionais com recorte de 4 cm x 70 cm, comprimento 1 m, largura 1 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 15	1	R\$ 275,09 (un)	R\$ 275,09	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.830.609/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão 900382025 UASG 988599	12/03/2025	R\$ 213,62
2	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão 900252025 UASG 987791	07/03/2025	R\$ 228,75
3	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão 900252025 UASG 987791	07/03/2025	R\$ 382,90
Valor Unitário				R\$ 275,09
Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,09				
Valor Global:			R\$ 275,09	

Detalhamento dos Itens

Item 1: vidro laminado, espessura 4 mm, cor incolor, aplicação portas, janelas, divisórias, tipo liso, características adicionais com recorte de 4 cm x 70 cm, comprimento 1 m, largura 1 m

Preço Estimado: R\$ 275,09 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vidro laminado, espessura 4 mm, cor incolor, aplicação portas, janelas, divisórias, tipo liso, características adicionais com recorte de 4 cm x 70 cm, comprimento 1 m, largura 1 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,62



CNPJ: 88.830.609/0001-39
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
 Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, instalação, retirada e destinação final de vidros e espelhos.
 Descrição: VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO - VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO
 CatMat: 310953 - Vidro Laminado - Espessura: 4 MM | Transmissão: Transparente | Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias | Tipo: Liso

Data: 12/03/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900382025 / UASG:988599
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Homologação: 28/03/2025 10:56
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 604
 Unidade: Metro quadrado
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.272.059/0001-88 *VENCEDOR*	VIDRACARIA FONTANA LTDA	R\$ 203,00
05.833.018/0001-98	RHADIX VIDRACARIA LTDA	R\$ 205,00
94.774.601/0001-03	PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METALICAS LTDA	R\$ 213,62
54.221.683/0001-36	PERSI NORTE COMERCIO, FABRICACAO E INSTALACAO DE CORTINAS, PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA	R\$ 213,62
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 216,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 228,75

CNPJ: 77.003.424/0001-34
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias.
 Descrição: VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, COR BRONZE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO - VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, COR BRONZE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO
 CatMat: 458665 - Vidro Laminado - Espessura: 4 MM | Cor: Bronze | Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias | Tipo: Liso

Data: 07/03/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900252025 / UASG:987791
 Lote/Item: /36
 Ata: Link Ata
 Homologação: 25/03/2025 08:59
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 30
 Unidade: Metro quadrado
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.098.909/0001-13 *VENCEDOR*	49.098.909 GILVANI SCHIRLO	R\$ 194,40
09.141.347/0001-29	09.141.347 JOSELITO MICHALSZESZEN	R\$ 218,30
53.823.477/0001-33	53.823.477 CAROLINE SETEMBRIANO DA LUZ UF endereço: PR	R\$ 223,84
56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO	R\$ 233,66
05.866.675/0001-31	COMERCIAL MENEGON LTDA	R\$ 233,66
08.869.081/0001-72	N S T LTDA	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 382,90



CNPJ: 77.003.424/0001-34
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias.
Descrição: VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, COR BRONZE, APLICAÇÃO PORTAS,
JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO - VIDRO LAMINADO, ESPESSURA 4 MM, COR
BRONZE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TIPO LISO
CatMat: 458665 - Vidro Laminado - Espessura: 4 MM | Cor: Bronze | Aplicação: Portas,
Janelas, Divisórias | Tipo: Liso

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900252025 /
UASG:987791
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2025 08:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Metro quadrado
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.866.675/0001-31 *VENCEDOR*	COMERCIAL MENEGON LTDA	R\$ 337,00
52.847.901/0001-17	RM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 382,80
56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO	R\$ 383,00
08.869.081/0001-72	N S T LTDA	R\$ 400,00



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/10/2025
Acessar a fonte **07:43:45**
[aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2910

Município de Portão - Saldo da Despesa 2910

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 547 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 100.912,29
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 101.366,59
Reserva: 0,00
Total Disponível: 299.087,71

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 2.069,40
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 299.087,71



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Serviço de vidraçaria, EMERGENCIAL para consertar/substituir vidro de correr do saguão. As portas não estão mais correndo para abrir, pois algumas peças precisam de substituição, conforme verificação da equipe de manutenção da prefeitura, conforme CI: 81/2025. Justifica-se a escolha da contratada VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades e na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica (CND falência e concordatas) devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de outubro de 2025.

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS

